

ATO NORMATIVO nº 002,

de 24 de fevereiro de 2017.

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo Interino da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação UNIPLAC e Luiz Carlos Pflieger, Reitor em exercício da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o seguinte cronograma de funcionamento, válido para os diversos setores da Fundação Uniplac e da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no período de Carnaval – 2017:

25/02/17 sábado: expediente normal.

27/02/17 segunda-feira: recesso.

28/02/17 terça-feira: recesso.

01/03/17 quarta-feira: retorno às atividades no período vespertino, a partir das 13h.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no art. 1º unicamente os serviços de guarda, vigilância, que manterão expediente normal durante todo o período.

Art. 3º – Esse Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 24 de fevereiro de 2017.

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo Interino

Luiz Carlos Pflieger
Reitor